

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE N. 152, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON NASCIMENTO CAVALCANTE**, cadastro n. **527**, indicado para exercer a função de Suplente dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico n. 90036/2024/TCE-RO, cujo objeto consiste na **Aquisição de Licenças da Solução Profissional de Gerenciamento de Microserviços Red Hat OpenShift, contemplando Infraestrutura Hiperconvergente, serviços de instalação, suporte, garantia e treinamentos, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, partes integrantes do Processo n. **003160/2023 SEI**, em substituição ao servidor **Hendrei de Souza Maia**, cadastro n. **580**. O Fiscal permanecerá sendo o servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, cadastro n. **560001**.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 57/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003160/2023/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, Secretária, em 12/08/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0913194** e o código CRC **D2AB12C4**.